



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO
NORTE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº. 0216/2021 - GAB, de 09 de Setembro de 2021.

“ATUALIZA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, **ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por leis;

Considerando; O Decreto nº 0187/GPMAAN/2021 de 02 de Junho de 2021;

Considerando; O Memorando nº 0667 de 16 de Agosto de 2021, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a nova composição do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, de caráter Inter Setorial, com a finalidade de planejar e articular as ações necessárias para alcançar os objetivos do Programa Criança Feliz, instituído pelo Decreto Federal nº 8.869, de 05 de outubro de 2016, contribuindo na promoção do desenvolvimento integral das Crianças na primeira infância.

Art. 2º. O Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz de Água Azul do Norte-PA, será composto por 1 (um) membro titular e respectivo suplente das seguintes entidades:

I - Conselheiros da Secretaria Municipal de Assistência Social

NOMES	FUNÇÃO	REPRESENTANTES
Auriane Pinheiro Batista CPF 761.450.502-68 RG 4554474 PC/PA	Titular	Assistência Social
Lucilene dos Santos Barbosa CPF 017.956.082-42 RG 6330083 PC/PA	Suplente	Assistência Social

II – Conselheiros da Secretaria de Administração

NOME	FUNÇÃO	REPRESENTANTES
Daiane Nascimento Garcia CPF 918.454.752-91 RG 5161583 PC/PA	Titular	Secretaria de Administração



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO
NORTE
GABINETE DO PREFEITO

Jesse da Silva Tavares CPF 772.783.992-20 RG 46722433 PC/PA	Suplente	Secretaria de Administração
---	----------	-----------------------------

III - Conselheiros da Secretaria de Educação

NOME	FUNÇÃO	REPRESENTATES
Urianan Sousa da Silva CPF 012.642.613-90 RG 137232220002 SSP/MA	Titular	Secretaria de Educação
Keila Nascimento de Brito CPF 942.287.522-68 RG 5876920 SSP/PA	Suplente	Secretaria de Educação

IV - Conselheiros da Secretaria de Saúde

NOME	FUNÇÃO	REPRESENTATES
Helena Rocha Lemos CPF 234.933.992-00 RG 1625983 PC/PA	Titular	Secretaria de Saúde
Karine dos Santos Silva CPF 068.136.782-21 RG 8702709 PC/PA	Suplente	Secretaria de Saúde

V- Conselheiros Representantes da Secretaria Municipal de Cultura

NOME	FUNÇÃO	REPRESENTATES
Paulo Henrique da Silva CPF 025.610.432-82 RG 7081457 PC/PA	Titular	Conselho Tutelar
Antônio Sousa Lima CPF 232.401.462-87 RG 2920744 SSP/GO	Suplente	Conselho Tutelar

VI - Conselheiros do Conselho Municipal da criança e do Adolescente (CMDCA):

NOMES	FUNÇÃO	REPRESENTANTES
Luciana Rodrigues dos Santos Pires CPF 758.899.511-49 RG 862687 SSP/TO	Titular	Conselho Municipal da criança e do Adolescente (CMDCA):
Carmenice da Silva CPF 374.801.202-06 RG 193891255 PC/PA	Suplente	Conselho Municipal da criança e do Adolescente (CMDCA):



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO
NORTE
GABINETE DO PREFEITO

VII – Conselheiros do Conselho Tutelar

NOME	FUNÇÃO	REPRESENTATES
Mayane de Sousa Ferreira CPF 015.468.012-51 RG 6186960 PC/PA	Titular	Conselho Tutelar
Elizangela Pereira Nunes CPF 692.867.282-04 RG 3798882 PC/PA	Suplente	Conselho Tutelar

Art. 3º. Os membros do Comitê, titulares e suplentes, exercerão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, e não serão renumerados.

Art. 4º. Mediante deliberação do Comitê, a qualquer tempo, poderão dele participar até 03(três) entidades privadas não governamentais que desempenhem atividades relevantes relacionadas a política pública da primeira infância e proteção, por meio de 01(um) representante e respectivo suplente, por entidade.

Art. 5º. O Comitê poderá convidar para participar de suas reuniões pessoais que, por seus conhecimentos profissional, possam contribuir para a discussão das matérias em exame.

Art. 6º. As despesas referentes á participação dos membros nas atividades do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, correrão por conta do órgão ou entidade que representam.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor retroagindo seus efeitos legais na data de 01 de Fevereiro de 2021 da sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 09 de Setembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal